



# Vacina Amazonas: mutirão do Governo do Estado supera 500 mil doses aplicadas

Tácio Melo/Secom

*Marca foi atingida no encerramento da 21ª edição, que teve 30 mil doses de vacina aplicadas nos dias 1º e 2 de outubro, em Manaus*

Com o encerramento da 21ª edição do mutirão da campanha Vacina Amazonas, realizada nos dias 1º e 2 de outubro, o Governo do Amazonas atingiu a marca de 500 mil doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas nas ações que ocorrem na capital e no interior, com o intuito de intensificar a imunização no estado.

A quantidade representa 12,5% do total de doses aplicadas em todo o estado, desde o início da campanha de imunização contra a Covid-19, em janeiro deste ano.

Apenas em Manaus, o número de doses de imunizantes aplicados nas seis edições, que ocorreram entre os meses de junho e outubro, totalizam 465 mil. No interior do estado, foram realizadas 15 edições do mutirão da campanha Vacina Amazonas. Receberam a ação os municípios de Manacapuru, Novo Airão, Parintins, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Iranduba, Itapiranga, Urucará, São Sebastião do Uatumã, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Manaquiri, Beruri, Caapiranga e Iranduba. O total de doses aplicadas foi de cerca de 35 mil.

## Recordistas

Na capital, o primeiro mutirão realizado pelo Governo do Estado, no dia 12 de junho, registrou um total de 141 mil doses de vacinas aplicadas. Com o número, a edição segue como a maior marca de pessoas vacinadas em mutirões, seguidas da 19ª edição, realizada nos dias 28 e 29 de agosto, com 85.200 doses aplicadas, e da 20ª edição, que ocorreu nos dias 17 e 18/09, com 76.579 doses.

No interior, a ação com mais doses aplica-

**Mobilizações realizadas desde o dia 12 de junho, na capital e no interior, têm como intuito de intensificar a imunização no estado**



Herick Pereira/Secom



das ocorreu no município de Itacoatiara, no dia 10 de julho, com um total de 15.600 doses aplicadas.

## Vinte e uma edições

Realizada pelo Governo do Amazonas, em

parceria com a Prefeitura de Manaus, a 21ª edição do Vacina Amazonas teve como principal objetivo aplicar doses de reforço da vacina contra a Covid-19 em profissionais de saúde a partir de 40 anos e pessoas a partir de 60 anos, que tomaram a segunda dose há mais de seis meses (ou até 1º de abril), e em imunossuprimidos a partir de 18 anos.

“Nós estamos todos aqui trabalhando diuturnamente para salvar vidas. Neste mutirão, nós fizemos 30 mil doses. Estão todos de parabéns e vamos em frente, vamos vencer a Covid”, disse o titular da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), Anoar Samad.

Para a edição, o Governo do Estado, por meio da SES-AM e da Fundação de Vigilância em Saúde Drª Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), coordenou uma estrutura com 42 postos de vacinação distribuídos em dois pontos estratégicos: o Sambódromo, com 26 postos de vacinação, e o Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou, com 16 postos.

**ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA e MASTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA;**  
**OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos, tipo pick-ups, mediante adesão de Ata de Registro de Preços, órgão não participante ("carona"), Pregão Eletrônico nº 01/2021, Comando do Exército por meio do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 217.905,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinco reais); Data da Assinatura: 01/10/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2658.0011; Fonte: 160; Natureza da Despesa: 33903308; Nota de Empenho: 2021NE0000043; **Processo Administrativo:** 021101.002007/2021-93-SEJUSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC. Manaus, 01 de outubro de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 61669

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**EXTRATO nº 137/2021-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº. 027/2021 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ; **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2021; **OBJETO:** promover a inclusão e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiências para mudar sua realidade de vulnerabilidade social, por meio de atividades de vida de diária (ADV), habilitação e reabilitação, aquisição de cestas básicas para doação, material de higiene pessoal e de limpeza e EPI'S - equipamentos de segurança e de proteção, respeitando as normas da OMS, dos decretos Municipais, Estaduais e Nacionais, devido o momento pandêmico, no qual poderemos utilizar estratégias que não interrompa o desenvolvimento das ações; **DO VALOR:** R\$ 299.999,95 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000644; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1925/2021-03-SEJUSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de outubro de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 61671

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**PORTARIA Nº 181/2021.**

**DESIGNA** servidores para compor o quadro da unidade de controle interno da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** o art. 1 da Instrução Normativa 003, de 3 de agosto de 2020, da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, que dispõe sobre as diretrizes para estruturação das unidades de controle interno.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 20/2019-SEJUSC Art. 1º. Fica instituído o Controle Interno da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras a seguir relacionadas para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria supramencionada.

**KARLENE SOBRINHO DA SILVA** - Coordenador da Unidade

**BARBARA TYRSA GARCIA CAVALCANTE** - Assessor de Controle Interno

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE

DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 6 de outubro de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 61491

**PORTARIA N.º 186/2021-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Maria do Perpetuo Socorro Souza Barbosa	050.478-5 F	15/09/2021 à 24/09/2021

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 61683

**PORTARIA N.º 187/2021-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Maurilio Cesar Nunes Brasil	003.747-8E	04/10/2021 à 23/10/2021
Normando Savio Correa Pinheiro	177.052-7 E	07/06/2021 à 21/06/2021

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 61685

**PORTARIA N.º 188/2021-GS/SEJUSC**

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Adelia Teixeira da Silva	213.141-2B	01/10/2021 à 15/10/2021
Arlete Maria Farias Martins	050.651-6D	04/10/2021 à 02/11/2021
Ana Cristina Pires de Oliveira Silva	249.335-7 B	23/09/2021 à 07/10/2021
Bruna Guimaraes de Souza	246.987-1C	01/10/2021 à 30/10/2021
Doralice Bitencourt dos Santos	232.685-0B	01/10/2021 à 30/10/2021
Elizete Maria da Silva Afonso	174.112-8D	01/10/2021 à 30/10/2021
Eliana Ferreira de Figueiredo	051.588-4C	01/10/2021 à 30/10/2021
Edilane Candido Bezerra	256.890-0A	01/10/2021 à 30/10/2021
Francielem Correa da Silva	256.604-4A	01/10/2021 à 30/10/2021
Francisco José da Silva	138.819-3B	01/10/2021 à 30/10/2021
Floriano Barbosa dos Santos Junior	230.522-4D	01/10/2021 à 30/10/2021
Jander Gonçalves Vieira	257.336-9A	01/10/2021 à 30/10/2021
Julio Cesar Silva Pereira	254.529-2A	01/10/2021 à 30/10/2021
Katiuscia Gonçalves de Assis Ferreira	257.466-7A	01/10/2021 à 30/10/2021
Luiz Rodrigues de Brito Neto	257.209-5A	01/10/2021 à 30/10/2021
Mary Peixoto Pinheiro	102.814-6B	01/10/2021 à 30/10/2021